



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

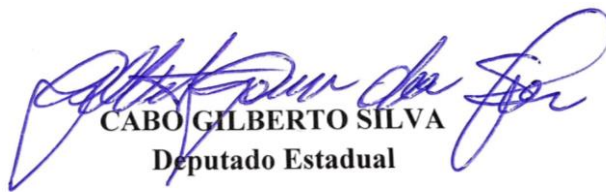
REQUERIMENTO Nº 17883/2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que reduza o ICMS das contas de energia na Paraíba devido o avanço da crise hídrica no país.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 10 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

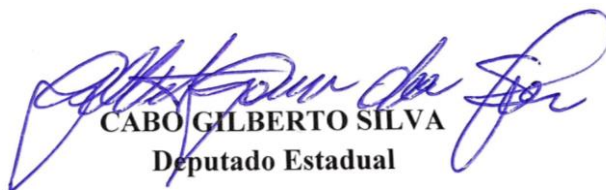
Venho, por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que interceda junto a concessionária de Energia do Estado (ENERGISA), com o intuito de reduzir o ICMS das contas de energia na Paraíba devido à crise hídrica que está iminente em nosso país.

Sendo assim, é sabido que todos os cidadãos paraibanos passam por um momento de grave crise, tanto de saúde quanto econômica, e diante do avanço agora da crise hídrica, faz-se necessário alguma contrapartida do Governo do Estado, de modo a amenizar os prejuízos financeiros gerados por todas estas crises, e que eventualmente possa ocorrer com a chegada da crise hídrica no nosso Estado.

Desta forma, é de suma importância a redução do ICMS nas contas de energia por tratar-se de imposto Estadual, sendo de competência do Poder Executivo a flexibilização deste. É necessário, também, que essa medida seja tomada com certa brevidade para que as pessoas tenham um pouco de alívio em suas rendas e possam direcionar seus recursos para a garantia de bens mais essenciais.

Portanto, e diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual